



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

**PUBLICADO**  
EM 16/10/2020

LEI Nº759 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 747 de 09 de dezembro de 2019, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotações Orçamentárias  | D.R. | Valor (R\$)       |
|---|------|-------------------|
| 02. Prefeitura Municipal de Munhoz<br>02.05. Secretaria de Saúde<br>02.05.01. Fundo Municipal de Saúde<br>02.05.01.10. Saúde<br>02.05.01.10.301. Atenção Básica<br>02.05.01.10.301.0013. Saúde Melhor para Todos<br>02.05.01.10.301.0013.2.023. Manut. Ações de Atenção Básica de Saúde<br>02.05.01.10.301.0013.2.023.319004. Contrato por Tempo Determinado<br>(Ficha 558)             | 154  | 111.000,00        |
| 02. Prefeitura Municipal de Munhoz<br>02.05. Secretaria de Saúde<br>02.05.01. Fundo Municipal de Saúde<br>02.05.01.10. Saúde<br>02.05.01.10.305. Vigilância Epidemiologia<br>02.05.01.10.305.0015. Vigilância em Saúde<br>02.05.01.10.305.0015.2.121. Manut. Atividades de Vig. Epidemiológica<br>02.05.01.10.305.0015.2.121.339039. Out. Serviços Terc. Pessoa Jurídica<br>(Ficha 549) | 154  | 168.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL .....</b>  |      | <b>279.000,00</b> |

**Art. 3º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o excesso de arrecadação de Outras Transferências do SUS - DR 154, de acordo art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Munhoz-MG, 16 de Outubro de 2020.

**OTÁVIO LUIZ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal